



Estado de Mato Grosso
Governador da Cidade de
Pontal Do Araguaia
ADMINISTRAÇÃO - 2013/2016

DECRETO Nº 1461 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova o Parcelamento de uso de Solo urbano denominado "Loteamento: **EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO VI & VII**".

DIVINA MARIA DA SIVA ODA, Prefeita Municipal do Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Federal Lei 6.766 / 1979, (Lei ORDINÁRIA) 19/12/1979. Para Todos os **Municípios Nacional**.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento urbano denominado "EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO VI & VII", localizado Rua Brasil, no Município Pontal do Araguaia estado de Mato Grosso, do Bairro denominado **Residencial – VI & VII**, de propriedade da *Prefeitura Municipal*, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.000.670-67, com sede na Rua Joaquim Correia nº 21, Bairro João Rocha, nesta cidade, imóvel desmembrado da matrículas nº 52.786 e 52.787 do Cartório do Registro de Imóveis de Barra Da Garças -MT, com área total de **3,42 ha ou 34.262,52 m²**, assim distribuídos:

- QUADRO DE ÁREAS -

Ord.	Distribuição	Área (m²)	Porcentagem
01	Área dos Lotes Residenciais	25.504,50	48,125 %
02	Área Verde	000,00	00,000 %
03	Área Pública	530,61	6,449 %
04	Área das Vias de Acesso	8.227,74	23,991 %
05	Total	34.262,52	100,00 %
06	Número de Quadras		05
07	Número de Áreas Verde		00
08	Número de Área Pública		01
09	Número de Lotes Residenciais		102
10	Número de Vias de Acesso		09
11	Perímetro		1.555,02 m
12	Área em Hectares		3,42 ha
Ord.	Distribuição		Área (m²)

Uda



Estado de Mato Grosso
Governo da Cidade de
Pontal Do Araguaia
ADMINISTRAÇÃO - 2013/2016

Art. 2º São os seguintes limites e confrontações e descrição do perímetro da área loteada: I-Limites e Confrontações.

A) MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

IMÓVEL: **QD. E, (EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO VI)**
ASSUNTO: **PARCELAMENTO DE SOLO URBANO**
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL**
MUNICÍPIO: **PONTAL DO ARAGUAIA**
ÁREA: **5.943,80 M²**
PERÍMETRO: **616,04M**

Confrontações e Limites

O Marco M-01, Está cravado na Rua Luxemburgo e na Avenida Brasil, com o azimute de 174°57'58" e a distância de 85,41m metros até o Marco M-02.

O Marco M-02, Está cravado na Avenida Brasil, com o azimute de 217°43'58" e a distância de 71,12 metros até o Marco M-03.

O Marco M-3, Está cravado na Avenida Brasil, com o azimute de 307°44'02" e a distância de 58,00 metros até o Marco M-04.

O Marco M-04, Está cravado na Avenida Brasil e na Rua Luxemburgo, com o azimute de 37°43'58" e a distância de 133,83 metros até o Marco M-01. (início da descrição).

Uda



Estado de Mato Grosso
Governo da Cidade de
Pontal Do Araguaia
ADMINISTRAÇÃO - 2013/2016

B) MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

IMÓVEL: **QD. A,B,C & D (EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO VII).**
ASSUNTO: **PARCELAMENTO DE SOLO URBANO**
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL**
MUNICÍPIO: **PONTAL DO ARAGUAIA**
ÁREA: **28.350,65M²**
PERÍMETRO: **938,98M**

Confrontações e Limites

O Marco M-01, Está cravado na Avenida Brasil e no Club da Affemat, com o azimute de 174°57'22" e a distância de 324,88m metros até o Marco M-02.

O Marco M-02, Está cravado nas terras do Sr. Sérgio Picc, com o azimute de 217°43'58" e a distância de 27,45 metros até o Marco M-03.

O Marco M-3, Está cravado nas terras do Sr. Sérgio Picc e na Rua Los Angeles, com o azimute de 307°44'00" e a distância de 167,99 metros até o Marco M-04.

O Marco M-04, Está cravado na Rua Los Angeles e na Rua Tóquio, com o azimute de 37°44'00" e a distância de 124,00 metros até o Marco M-05.

O Marco M-05, Está cravado na Rua Tóquio e na Rua Miami, com o azimute de 307°44'01" e a distância de 102,60 metros até o Marco M-06.

O Marco M-06, Está cravado na Rua Miami e na Travessa 07, com o azimute de 37°43'59" e a distância de 50,00 metros até o Marco M-07.

O Marco M-07, Está cravado na Travessa 07 e na Av. Brasil, com o azimute de 127°43'58" e a distância de 50,00 metros até o Marco M-08.

O Marco M-08, Está cravado na Av. Brasil, com o azimute de 37°43'58" e a distância de 92,00 metros até o Marco M-01. (início da descrição).

Clodo



Estado de Mato Grosso
Governo da Cidade de
Pontal Do Araguaia
ADMINISTRAÇÃO - 2013/2016

B) INFORMAÇÕES SOBRE O ASPECTO FÍSICO, SANEAMENTO BÁSICO E PROTEÇÃO AOS RECURSOS NATURAIS.

IMÓVEL: **QD. A,B,C,D & E (EQUIPAMENTO COM. VI & VII)**
ASSUNTO: **PARCELAMENTO DE SOLO URBANO**
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL**
MUNICÍPIO: **PONTAL DO ARAGUAIA**
ÁREA TOTAL: **34.262,52 M²**
PERÍMETRO: **1.555,02 m**

01. **Solo:**
Latosolo Areno-Argiloso.
02. **Vegetação:**
Secundária
03. **Recursos Hídricos:**
Margem esquerda do Rio Araguaia.
04. **Topografia:**
Levemente Ondulada.
05. **Sistema de Abastecimento de água:**
Servido pela Rede Pública.
06. **Sistema de Fornecimento de Energia Elétrica:**
Servido pela Rede Cemat..
07. **Sistema de Esgoto Sanitário:**
Fossa séptica e sumidouro.
08. **Faixa de proteção aos recursos naturais:**
Constantes do plano urbanístico já existente.
09. **Área de interesse paisagístico:**
Constante do plano urbanístico já existente.

Uda



Estado de Mato Grosso
Governador da Cidade de
Pontal Do Araguaia
ADMINISTRAÇÃO - 2013/2016

C)	MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO
IMÓVEL:	QD. A,B,C,D & E (EQUIPAMENTO COM. VI & VII)
ASSUNTO:	PARCELAMENTO DE SOLO URBANO
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO:	PONTAL DO ARAGUAIA
ÁREA TOTAL:	34.262,52 M²
PERÍMETRO:	1.555,02 m

Natureza do Desmembramento: Residencial (Parcelamento de Solo Urbano)

Descrição: O imóvel desmembrado é composto por 102 lotes, distribuídos em 05(cinco) quadras, denominadas de: "A,B,C,D & E" que serão divididas, conforme planta do local (anexo), servidas por 09 (nove) vias de acesso denominadas de Aveinda Brasil, Rua Luxemburgo, Travessa 07,Rua Toquio,Rua Los Angeles,Rua Las Vegas, Rua Miami e Avenida Brasil 1(um), tudo conforme plantas e memoriais em anexo.

Quadras a serem desmembradas:

Quadra "E" - Composta pelos Lotes de nº 01 com 345,88 m², lote 02 com 250,00m², lote 03 com 250,00 m², lote 04 com 250,00m², lote 05 com 250,00 m², lote 06 com 250,00m², lote 07 com 250,00 m², lote 08 com 250,00m², lote 09 com 250,00 m², lote 10 com 245,37m², lote 11 com 237,50 m², lote 12 com 237,50m², lote 13 com 237,50m², lote 14 com 237,50m², lote 15 com 245,37m², lote 16 com 330,00m², lote 17 com 330,00m², lote 18 com 330,00m²,lote 19 330,00m²,lote 20 262,38 m², lote 21 247,86 lote 22 220,01 m², num total de **5.878,67 m²**

Quadra "A" - Composta pelos Lotes de nº 01 com 102,79 m², lote 02 com 184,14 m², lote 03 com 247,92 m², lote 04 com 250,00m², lote 05 com 245,38 m², lote 06 com 224,74m², lote 07 com 134,74 m², num total de **1.389,71 m²**.

Quadra "B" - Composta pelos Lotes de nº 01 com 245,39 m², lote 02 com 250,00 m², lote 03 com 250,00 m², lote 04 com 250,00m², lote 05 com 245,38 m², lote 06 com 250,00m², lote 07 com 250,00 m², lote 08 com 250,00 m², lote 09 com 250,00 m², lote 10 com 250,00 m², lote 11 com 250,00 m², lote 12 com 250,00 m², lote 13 com 250,00 m², lote 14 com 530,61 m², lote 15 com 250,00 m², lote 16 com 250,00 m², lote 17

Uda



Estado de Mato Grosso
Govorno da Cidade de
Pontal Do Araguaia
ADMINISTRAÇÃO - 2013/2016

com 250,00 m², lote 18 com 250,00 m², lote 19 com 250,00 m², lote 20 com 250,00 m², lote 21 com 250,00 m², lote 22 com 250,00 m², lote 23 com 250,00 m², lote 24 com 250,00 m², lote 25 com 250,00 m², lote 26 com 221,86m², lote 27 com 136,82 m², num total de **6,880,06 m²**.

Quadra "C" - Composta pelos Lotes de nº 01 com 245,39 m², lote 02 com 250,00 m², lote 03 com 250,00 m², lote 04 com 250,00m², lote 05 com 245,38 m², lote 06 com 250,00m², lote 07 com 250,00 m², lote 08 com 250,00 m², lote 09 com 250,00 m², lote 10 com 399,27 m², lote 11 com 250,00 m², lote 12 com 250,00 m², lote 13 com 250,00 m², lote 14 com 530,61 m², lote 15 com 250,00 m², lote 16 com 250,00 m², lote 17 com 246,70 m², lote 18 com 230,65 m², num total de **4.620,69 m²**.

Quadra "D" - Composta pelos Lotes de nº 01 com 246,10 m², lote 02 com 250,00 m², lote 03 com 250,00 m², lote 04 com 250,00m², lote 05 com 246,10 m², lote 06 com 250,00m², lote 07 com 250,00 m², lote 08 com 250,00 m², lote 09 com 250,00 m², lote 10 com 250,00 m², lote 11 com 250,00 m², lote 12 com 250,00 m², lote 13 com 250,00 m², lote 14 com 530,61 m², lote 15 com 250,00 m², lote 16 com 331,16 m², lote 17 com 250,00 m², lote 18 com 250,00 m², lote 19 com 250,00 m², lote 20 com 250,00 m², lote 21 com 250,00 m², lote 22 com 250,00 m², lote 23 com 250,00 m², lote 24 com 250,00 m², lote 25 com 250,00 m², lote 26 com 250,00m², lote 27 com 250,00 m², lote 28 com 442,95 m², num total de **7.265,98 m²**.

Art. 3º: Não necessário fazer o parte do decreto o Anexo Único.
(Termo de Compromisso de Caução por ser destino público).

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º : Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 06 de janeiro de 2015.

DIVINA MARIA DA SIVA ODA
Prefeita Municipal